



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DETERMINA HORÁRIO PARA EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES.
- DECRETO Nº 007/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO..

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022CPL - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TERMO DE ACEITE_ EXPANSÃO DE OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL A SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/ PAEFI.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e determina horário para expediente interno nos setores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o retorno ao expediente integral, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a partir do dia 17 de janeiro de 2023, aos órgãos da Prefeitura Municipal, que estavam operando em Turno Único.

Parágrafo único. Na Sede da Prefeitura o atendimento ao público, será apenas no turno da manhã - das 8:00 às 12:00, sendo o turno vespertino para expediente interno nos setores.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 16 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, Nº 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77) 9 8106-1183



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS****DECRETO N.º 007/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Sebastião Laranjeiras, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 .

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Sebastião Laranjeiras o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada as correspondentes autonomias, estabelecidas em lei.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade /consórcio/outras, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Sebastião Laranjeiras, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo poder executivo municipal, pelo qual responderá na esfera municipal e junto aos demais órgão de controle.

§ 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art.3º. Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- Secretaria de Finanças

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / e-mail: gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

- Diretoria de Contabilidade
- Secretaria de Administração

Art. 4º Fica instituído no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras, o plano de ação para verificação e instituição dos requisitos mínimos e funcionamento do SIAFIC na forma do anexo I deste decreto.


Art. 5º Os Órgãos envolvidos no processo podem através de atos próprios envolver um ou mais agentes vinculados ou não a suas estruturas, tendo em vista garantir as condições necessárias a implantação do SIAFIC neste município, inclusive com a instituição de comissões que acharem necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até de 31 de dezembro de 2023, em conformidade com Decreto Federal nº 10.540/2020.

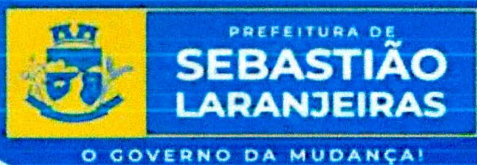
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em
17 de Janeiro de 2023.**


Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal





CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022CR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09h03min (nove horas e três minutos) do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (17/01/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, nº 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 002/2023 de 02/01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2023, fez-se presente também, como ouvinte o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura: Valdinei da Silva Rocha para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2022CR cujo objeto da licitação é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade:

- 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1750, Ano XVI, do dia 19 de dezembro de 2022;
- 2) Diário Oficial da União, Nº 238, Seção 3, edição do dia 20 de dezembro de 2022;
- 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.563 – Ano CVII, edição do dia 20 de dezembro de 2022;
- 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 07, edição de 20 de dezembro de 2022;
- 5) Alteração do da data da reunião publicada no Diário Oficial do Município nº 1759, Ano XVII, do dia 04 de janeiro de 2023.
- 6) Retificação nos valores unitários e totais dos itens 5 – Alface; 7 – Banana prata e 34 – Tempero completo publicada no Diário Oficial do Município nº 1762, ano XVII, do dia 16 de janeiro de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a todos o motivo da reunião, leu o preambulo do edital de convocação e solicitou que fizessem a entrega dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO). A Comissão procedeu, na presença de todos, com a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, tendo feito o credenciamento os seguintes grupos:

- 1) Grupos formais

Não foi recebido pela CPL nenhuma documentação referente a este Grupo.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

2) Grupos Informais

Não foi recebido pela CPL nenhuma documentação referente a este Grupo.

3) Fornecedores individuais

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF
01	BRUNO RAMOS DA SILVA	113.867.056-16
02	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	125.444.966-30
03	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO	125.215.825-49
04	IARA RIBEIRO FREITAS	068.149.945-18
05	IZAURA FRANCISCA DOS SANTOS	025.243.956-26
06	JOELISON SILVA JESUS	024.985.675-18
07	JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	052.494.855-02
08	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS	013.906.615-20
09	VALDIVINO LESSA DA SILVA	788.618.105-00

Após a conferência da documentação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que fizesse a entrega do envelope nº 02 (PROJETOS), sendo apresentada as seguintes propostas de fornecimento:

1) Fornecedores Individuais

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
01	BRUNO RAMOS DA SILVA	113.867.056-16			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
2	Abacate	200	KG	R\$ 12,56	R\$ 2.511,33
7	Banana Prata	1300	KG	R\$ 4,73	R\$ 6.153,33
13	Cenoura	1500	KG	R\$ 4,52	R\$ 6.785,00
24	Laranja Pêra	1000	KG	R\$ 3,66	R\$ 3.656,67
25	Limão Tahiti	200	KG	R\$ 5,16	R\$ 1.031,33
VALOR TOTAL					R\$ 20.137,67

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
02	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	125.444.966-30			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
23	Goiaba Vermelha	800	KG	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
28	Maracujina	3000	KG	R\$ 5,99	R\$ 17.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.244,00

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Página 2 | 6



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
03	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO	125.215.825-49			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
3	Abóbora	600	KG	R\$ 4,66	R\$ 2.794,00
29	Melancia	3000	KG	R\$ 1,40	R\$ 4.190,00
30	Milho Verde em espiga	1500	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
31	Pimentão verde	150	KG	R\$ 3,92	R\$ 588,50
33	Tomate	1500	KG	R\$ 5,66	R\$ 8.485,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.557,50

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
04	IARA RIBEIRO FREITAS	068.149.945-18			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
32	Rapadura	10000	KG	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.600,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
05	IZAURA FRANCISCA DOS SANTOS	025.243.956-26			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
1	Abacaxi Tipo Perola	5000	KG	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.600,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
06	JOELISON SILVA JESUS	024.985.675-18			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
4	Açafrão	50	KG	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
6	Alho	100	KG	R\$ 18,32	R\$ 1.832,00
15	Coentro Seco	100	KG	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
17	Corante em pó	120	KG	R\$ 20,67	R\$ 2.480,40
18	Cravo da Índia	15	KG	R\$ 130,67	R\$ 1.960,05

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Página 3 | 6

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

34	Tempero Completo	450	KG	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.772,45

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
07	JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	052.494.855-02			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
21	Feijão Gurutuba	1200	KG	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
22	Feijão Carioca	200	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.600,00

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
08	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS	013.906.615-20			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
19	Farinha de Mandioca	850	KG	R\$ 5,66	R\$ 4.811,00
20	Farinha de Tapioca (Polvilho)	850	KG	R\$ 9,59	R\$ 8.151,50
26	Mandioca (Aipim)	1200	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.562,50

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF			
09	VALDIVINO LESSA DA SILVA	788.618.105-00			
Item	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit.	R\$ total
5	Alface	270	MOLHOS	R\$ 2,93	R\$ 791,10
14	Cheiro Verde	500	MOLHOS	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
16	Couve	270	KG	R\$ 3,00	R\$ 810,00
19	Farinha de Mandioca	850	KG	R\$ 5,66	R\$ 4.811,00
20	Farinha de Tapioca (Polvilho)	850	KG	R\$ 9,59	R\$ 8.151,50
VALOR TOTAL					R\$ 16.063,60

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Página 4 | 6





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

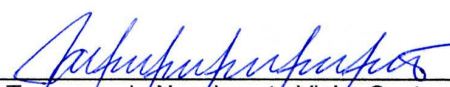
Os itens a seguir ficam desertos por ausência de propostas:

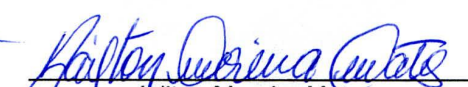
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
8	Batata Doce	700	KG	R\$ 3,79	R\$ 2.653,00
9	Batata Inglesa	1000	KG	R\$ 5,84	R\$ 5.843,33
10	Beterraba	700	KG	R\$ 4,83	R\$ 3.381,00
11	Cebola Roxa	300	KG	R\$ 12,00	R\$ 3.599,00
12	Cebola Branca	700	KG	R\$ 13,00	R\$ 9.097,67
27	Manga	450	KG	R\$ 3,66	R\$ 1.645,50

Após lido os valores apresentados pela agricultora a todos os presentes, a Comissão comunica aos vencedores que a palavra está à disposição, o Senhor Valdivino Lessa da Silva interroga onde é o local da entrega dos produtos. A Comissão responde que os produtos devem ser entregues conforme solicitação e no local da sede da Secretaria Municipal de Educação.

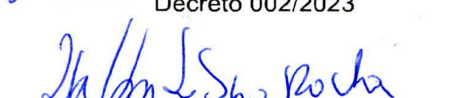
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 09h54m (nove horas e cinquenta e quatro minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 17 de janeiro de 2023.


Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 002/2023


Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 002/2023


Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 002/2023


Valdinei da Silva Rocha
Servidor da Secretaria Municipal de
Agricultura






PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Nº	PROPONENTE	ASSINATURA
01	BRUNO RAMOS DA SILVA	<i>Bruno Ramos da Silva</i>
02	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	<i>Daniel Quirino dos Santos</i>
03	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO	<i>Florisvaldo Silva de Araujo</i>
04	IARA RIBEIRO FREITAS	<i>Iara Ribeiro Freitas</i>
05	IZAURA FRANCISCA DOS SANTOS	<i>Izaura Francisco dos Santos</i>
06	JOELISON SILVA JESUS	<i>Joelson Silva Jesus</i>
07	JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	<i>Josias dos Santos Aguiar</i>
08	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS	
09	VALDIVINO LESSA DA SILVA	<i>Valdivino Lessa da Silva</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Dois de Maio – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia – Telefone: 77 3668 2216

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rua 02 de maio s/n, centro.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – Expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Sebastião Laranjeiras-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO Termo de Aceite por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão para a expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Aceite ao cofinanciamento Estadual para expansão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras, 11 de janeiro de 2023.

Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Renata Maldonado de Aguiar Muniz

Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F974-C1E8-C4A7-E2F2-DDD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F974-C1E8-C4A7-E2F2-DDD7



Hash do Documento

f3ba5a48f733b35c9a825233757235896fae0d593120145a389802947af4e3ee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2023 17:28 UTC-03:00